



EDITAL Nº 30/SEMAD/2014, DE 09 ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23.08.2011, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de **30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do **Edital nº 001/SEMAD/2011, de 24/10/2011**, Resultado Final Homologado no Suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 14:00 horas**.

Tel: (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

- Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010.

Excetuando-se: os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

1. **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2. **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Especialista em Psiquiatria);
3. **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo);
4. **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
5. **Avaliação Ginecológica** (com laudo do Especialista em Ginecologia) e com Colpocitológico oncolítico, Ultra-sonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
6. **Avaliação Dermatologista** (com laudo do médico especialista em Dermatologia);
7. **Avaliação Oftalmologista** (com laudo do Médico Especialista em Oftalmologia);
8. **Avaliação do Especialista Otorrinolaringológico** – com Audiometria (para Professores e Especialistas em Educação, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari, Marinheiro Fluvial, Fiscal Municipal de Trânsito e Agente Municipal de Trânsito);
9. **Avaliação Especialista em Fonoaudiologia** (para Professores e Orientadores Educacionais);
10. **Exame Neurológico** (com laudo do Médico Especialista em Neurologia);
11. **Avaliação Ortopédica** – com Raios-X de coluna Total com laudo do Especialista em Ortopedia;
12. **Raios X do tórax em PA com laudo** (exceto para grávidas).

***Obs: Especialista(Residência Médica ou Título de Especialista).**

Observações:

- 1– Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2– Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3– Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4– Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5– O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudos Médicos** atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2011

S27 – ODONTÓLOGO – LOCALIDADE: PORTO VELHO)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
11º	Samya Cabral De Freitas Amaral Silva	19/10/1980

S27 – ODONTÓLOGO – LOCALIDADE: 01 MUTUM PARANÁ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	* Daniela Bezerra Pimentel	03/11/1980

S27 – ODONTÓLOGO – LOCALIDADE: 13 RIO DAS GARÇAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	* Fábio Lazaro Oliveira Queiroz	03/04/1990

S4 – BIOQUÍMICO– LOCALIDADE: 06 ALIANÇA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	* Juliano Lucas Mendes Neto	12/06/1982

S4 – BIOQUÍMICO– LOCALIDADE: 21 PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3º	* Jamyle Moura Chaves	01/01/1978

M9 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM LOCALIDADE: 15 UNIÃO BANDEIRANTES

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	Daniela Marina Da Silva	22/01/1982
3º	Monica Luiz Rocha	05/05/1988
4º	Gizelle Reis De Lima	06/10/1981
5º	Alex Sandra Freitas De Oliveira	30/09/1979

M9 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM LOCALIDADE: 01 RIO PARDO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	Érica Moreira Mendes	16/11/1978
2º	Alcione Melo Da Costa	19/05/1977

S24 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM LOCALIDADE: 24 PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
124º	Flaviana Ribeiro Da Silva	15/11/1982
125º	Aracelly Cristina Carvalho Martins	07/05/1980
126º	Maria Elizangela Oliveira Panta	25/06/1981
127º	Franciele Ferreira Dalmaso	28/05/1987
128º	Maria Da Conceição Oliveira De Araújo	29/07/1963
129º	Mirian De Lourdes Vieira Salgueiro	07/12/1968

S14 – FISIOTERAPEUTA LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
5º	Tania Rangel De Sousa Gutierrez	28/05/1949

S23 – ENFERMEIRO LOCALIDADE: 10 RIO PARDO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	Vanessa Delfino Dourado	02/09/1982
2º	Roneudo Soares Ferreira	21/04/1976

S23 – ENFERMEIRO LOCALIDADE: 05 JACY PARANÁ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	Talita Loise Neves Freire De Oliveira	05/10/1990

S23 – ENFERMEIRO LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
29º	* Karla Da Silva Guimaraes Rocha	25/02/1979

F4 – AUXILIAR DE SERVIÇO VETERINÁRIO LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	Claudemir Silvério	21/11/1985

S17 – MÉDICO VETERINÁRIO LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	Bárbara Helena De Assis	23/08/1988

S31 – PSICÓLOGO LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
54º	Cristiane Roslindo	02/12/1967

M11 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO LOCALIDADE: 01 RIO PARDO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	* Igor Argento	07/11/1989

S13 – NUTRICIONISTA LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
7º	Tatiane De França Moreira	13/11/1983

A69 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LOCALIDADE: DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES E LINHAS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	Elizangela Neves Da Silva	09/05/1989
2º	Crisiane Rodrigues Alves	11/09/1982
3º	Gleyci Kelly Bongestab Friebel	15/02/1987
4º	Cleilton Da Silva Correia Dias	09/02/1986
5º	Jose Barbosa De Sousa	22/06/1969
6º	Janaina Barbosa De Almeida	02/03/1986

A88 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LOCALIDADE: RIO PARDO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	Wanderson Oliveira Santos	01/06/1988
2º	Juliana Silva Dos Santos	30/01/1991
3º	Solange Tenorio Dos Santos	29/08/1977

JAILSON RAMALHO FERREIRA